

## Governo do Estado de São Paulo Departamento de Estradas de Rodagem Unidade de Gestão de Integridade CARTA

# COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO DER

O Superintendente do DER, Sérgio Henrique Codelo Nascimento em conjunto com o Chefe de Gabinete Milton Magalhães Costa, Diretores Benedita Aparecida de Sigueira - Diretora de Administração, Deni Loretti Filho - Diretor de Operações, Anderson Barboza Esteves - Diretor de Planejamento, José Carlos de Moraes Rodrigues Alves - Diretor de Engenharia, Coordenador de Aquisições e Contratações - Ricardo Miguel Fernandes do Nascimento e Responsável pela Unidade de Gestão de Gláucia Roberta Guedes representantes Sede na cidade São Paulo, Departamento com de manifestam publicamente, o apoio desta autarquia ao combate às práticas de corrupção, fraude, desvios éticos e condutas inadequadas que possam causar danos a imagem do órgão, assim como, a honra dos seus servidores e colaboradores.

A presente carta tem por objetivo firmar o nosso compromisso com atitudes éticas a fim de adotar posturas e condutas que enriqueçam a cultura organizacional do Departamento, com base na transparência, ética, integridade e consonância com a Lei Anticorrupção nº 12.846/13 e seu Decreto Regulamentador nº 8.420/15, que dispõe sobre a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de pessoas jurídicas que praticam atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Os representantes deste Departamento assumem com a assinatura desta Carta, o compromisso do DER com a sociedade, como órgão administrador do sistema rodoviário estadual, incorporar em todas as suas atividades valores positivos, por meio de uma atuação transparente quanto à utilização dos recursos públicos.

Em apoio ao Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 67.682 de 03 de maio de 2023 e à nova condução de

valores deste Departamento, declaramos nosso compromisso ao combate à corrupção e aos atos ilícitos, coibindo tais práticas e corrigindo desvios e condutas inadequadas.

São Paulo, 14 de julho de 2023.

# **SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO**

Superintendente do DER

## MILTON MAGALHÃES COSTA

Chefe de Gabinete

#### **DENI LORETTI FILHO**

Diretor de Operações

# BENEDITA APARECIDA DE SIQUEIRA

Diretora de Administração

#### ANDERSON BARBOZA ESTEVES

Diretor de Planejamento

# JOSÉ CARLOS DE MORAES RODRIGUES ALVES

Diretor de Engenharia

#### RICARDO MIGUEL FERNANDES DO NASCIMENTO

Coordenador de Aquisições e Contratações

## **GLÁUCIA ROBERTA GUEDES**

Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade





Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento**, **Superintendente**, em 14/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Roberta Guedes**, **Ouvidora**, em 14/07/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº</u> 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Milton Magalhães Costa**, **Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 14/07/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Benedita Aparecida De Siqueira**, **Diretora de Administração**, em 14/07/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos De Moraes Rodrigues Alves**, **Diretor de Engenharia**, em 14/07/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de</u> 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barboza Esteves**, **Diretor de Planejamento**, em 14/07/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Deni Loretti Filho**, **Diretor de Operações**, em 14/07/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Miguel Fernandes do Nascimento**, **Coordenador Geral de Aquisições e Contratações**, em 17/07/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2683187** e o código CRC **57626BA4**.



## Governo do Estado de São Paulo Departamento de Estradas de Rodagem Unidade de Gestão de Integridade CARTA

# COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO NO DER

O Superintendente do DER, Sérgio Henrique Codelo Nascimento em conjunto com os Diretores das Divisões Regionais, manifestam publicamente, o apoio das Divisões Regionais com sede nos municípios do Estado de São Paulo ao combate às práticas de corrupção, fraude, desvios éticos e condutas inadequadas que possam causar danos a imagem do órgão, assim como, a honra dos seus servidores e colaboradores.

A presente carta tem por objetivo firmar o nosso compromisso com atitudes éticas a fim de adotar posturas e condutas que enriqueçam a cultura organizacional do Departamento, com base na transparência, ética, integridade e consonância com a Lei Anticorrupção nº 12.846/13 e seu Decreto Regulamentador nº 8.420/15, que dispõe sobre a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de pessoas jurídicas que praticam atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Os Diretores das Divisões Regionais deste Departamento assumem com a assinatura desta Carta, o compromisso do DER com a sociedade, como órgão administrador do sistema rodoviário estadual, incorporar em todas as suas atividades valores positivos, por meio de uma atuação transparente quanto à utilização dos recursos públicos.

Em apoio ao Plano Anticorrupção do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 67.682 de 03 de maio de 2023 e à nova condução de valores deste Departamento, declaramos nosso compromisso ao combate à corrupção e aos atos ilícitos, coibindo tais práticas e corrigindo desvios e condutas inadequadas.

# SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO

Superintendente do DER

#### **CLEITON LUIZ DE SOUZA**

Diretor da Divisão Regional Regional de Campinas DR.1

#### **CESAR SANCINETTI NETO**

Diretor da Divisão Regional Regional de Itapetininga DR.2

#### ALDEVAR CARLOS ANDREOLI

Diretor da Divisão Regional Regional de Bauru DR.3

#### MARCOS ANTONIO MONTOANELLI

Diretor da Divisão Regional Regional de Araraquara DR.4

#### **ORLANDO ARANTES**

Diretor da Divisão Regional Regional de Cubatão DR.5

# **ANTÔNIO MOREIRA JÚNIOR**

Diretor da Divisão Regional Regional de Taubaté DR.6

# JOSÉ VIGILATO RUIZ CHÉLES

## ALFREDO LÁZARO NETO

Diretor da Divisão Regional Regional de Ribeirão Preto DR.8

#### **EVERSON GUILHERME GRIGOLETO**

Diretor da Divisão Regional Regional de São José do Rio Preto DR.9

### MAURO FLÁVIO CARDOSO

Diretor da Divisão Regional Regional de São Paulo DR.10

#### CARLOS EDUARDO SARORI VALDIVIEZO

Diretor da Divisão Regional Regional de Araçatuba DR.11

#### **HELENA DE SOUZA AGUIAR**

Diretora da Divisão Regional Regional de Presidente Prudente DR.12

#### **DANILLO LUIZ DEZAN**

Diretor da Divisão Regional Regional de Rio Claro DR.13

## MIGUEL PENTINO JÚNIOR

Diretor da Divisão Regional Regional de Barretos DR.14



Documento assinado eletronicamente por Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente, em 14/07/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Luiz De Souza**, **Diretor**, em 14/07/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº</u> 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Mauro Flavio Cardoso**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 14/07/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moreira Junior**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 14/07/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sartori Valdiviezo**, **Diretor Regional**, em 14/07/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Danilo Luiz Dezan**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 14/07/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Everson Guilherme Grigoleto**, **Diretor Regional**, em 14/07/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Mantoanelli**, **Diretor Regional**, em 14/07/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Cesar Sancinetti Neto**, **Diretor Regional**, em 14/07/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Pentino Junior**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 14/07/2023, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Helena De Souza Aguiar**, **Diretor Regional**, em 14/07/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Lázaro Neto**, **Diretor Regional**, em 17/07/2023, às 08:26, conforme horário





oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº</u> 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Orlando Arantes**, **Diretor Regional**, em 17/07/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº</u> 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **José Vigilato Ruiz Cheles**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 17/07/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Aldevar Carlos Andrioli**, **Diretor Regional**, em 17/07/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2695438** e o código CRC **CA373C2B**.